



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 31/2009

(Reunião2009-11-06)

Pág. 1

Aos SEIS de NOVEMBRO de DOIS MIL E NOVE, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- FRANCISCO MARIA PEREIRA DO Ó PACHECO
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Único – Presidência - De acordo com a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe é atribuída pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Setembro, é apresentada proposta relativa à fixação do número de vereadores em regime de permanência, à nomeação de Vice-Presidente, à delegação de competências, à periodicidade das reuniões de Câmara e à realização das respectivas actas. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 14:35 horas. -----

I – Ponto Único:-----

Apresentada a presente proposta, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, referente à delegação e subdelegação de competências, nomeação de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, fixação do número de Vereadores em regime de permanência e fixação das reuniões ordinárias: ----
“Nos termos do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º5-A/02 de 11 de Janeiro, proponho à Câmara a fixação do número de três vereadores a tempo inteiro, sendo essas funções exercidas pelos vereadores Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos, António José Nogueira de Almeida e Carmem Isabel Amador Francisco. -----

Nos termos do n.º3 do artigo 57º de referida lei, é nomeada como Vice-Presidente a Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos. -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 65º da mesma lei, proponho a delegação no Presidente da Câmara de todas as competências nele delegáveis. -----

O Presidente procederá ao exercício directo das suas competências próprias e daquelas delegadas pela Câmara, nas seguintes áreas de intervenção municipal, de acordo com o Regulamento Interno dos Serviços Municipais: -----

Gabinete da Presidência -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2009

Reunião (2009-10-28)

Pág. 2 de 4

Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal -----
Gabinete Jurídico -----
Notariado Privativo -----
Gabinete de Apoio ao Empresário -----
Divisão de Educação e Acção Social -----
Divisão de Cultura e Desporto -----
Serviço de Habitação -----
Gabinete de Veterinária -----

No âmbito do n.º2 do mesmo artigo 65º da lei n.º166/99, determino a delegação e subdelegação de competências nos vereadores, de acordo com as áreas a seguir designadas: -----

Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos: -----

Divisão de Recursos Humanos -----

Divisão Financeira -----

Serviço de Empreitadas -----

Serviço de Juventude -----

Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho -----

A delegação e subdelegação de competências na Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos inclui a competência para outorgar em nome do Município. -----

Vereador António Nogueira: -----

Gabinete de Protecção Civil -----

Serviço de Obras por Administração Directa, Conservação e Manutenção -----

Serviço de Transportes e Parque de Máquinas -----

Divisão de Serviços Urbanos -----

Fiscalização Municipal -----

Vereadora Carmem Francisco: -----

Gabinete de Auditoria Interna -----

Gabinete de Informática e Telecomunicações -----

Divisão de Administração Geral -----

Divisão de comunicação -----

Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo -----

Serviço de Sistemas de Informação Geográfica -----

Serviço de Turismo -----

Proponho, finalmente, que as reuniões de Câmara ordinárias se realizem nas 1ª e 3ª quintas-feiras de cada mês, às 14:00h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo a segunda reunião mensal pública, nos termos da lei. -----

As actas das reuniões de Câmara serão lavradas por funcionário(a)s do Gabinete da Presidência, nos termos do Regulamento Interno em vigor". -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2009

Reunião (2009-10-28)

Pág. 3 de 4

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade relativamente ao número de Vereadores a tempo inteiro, bem como a delegação de competências próprias do Sr. Presidente e a periodicidade de realização das reuniões de câmara. -----

Após deliberação da proposta apresentada o Sr. Presidente deu as boas vindas ao novo executivo e manifestou o ensejo de um bom trabalho. Referiu que é seu propósito trabalhar, em cooperação com todas as forças políticas, para um objectivo importante que é tornar mais eficiente a gestão do actual mandato, apelando às forças políticas que se revejam nesta perspectiva, para uma cooperação profícua com o executivo da Câmara. -----

Mais disse que pode e deve haver revisão da atribuição dos pelouros agora atribuídos, em momento oportuno para um melhor desenvolvimento e gestão do trabalho. -----

Disse ainda que este movimento entende que se poderá fazer um bom trabalho com a ajuda de todas as forças políticas e desde que haja disponibilidade para tal. -----

Referiu também que é muito importante que haja uma gestão com rigor, eficaz e que os actos praticados sejam o mais transparente possível com o objectivo de que todos, no geral, tenham condições para acompanhar o exercício dos órgãos do poder. -----

Mais disse que os Sineenses esperam que o Movimento SIM cumpra, na medida do possível, os compromissos a que se propôs e que faça o melhor em prol do interesse público. -----

- O Sr. Vereador Idalino José referiu que os Vereadores do Partido Socialista se encontram disponíveis para trabalhar e dar o seu melhor por Sines, trabalhando com todos os eleitos para o desenvolvimento do Concelho. -----

- O Sr. Presidente da Câmara referiu-se ao mandato anterior, sublinhando os esforços feitos tendo em conta as contingências que surgiram ao longo do mesmo, mas que apesar de tudo houve um empenho de todos incluindo os Srs. Vereadores do Partido Socialista num clima de cooperação de que resultou um trabalho profícuo. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas referiu que neste mandato deverão ser realizadas mais reuniões de câmara públicas em Porto Covo. -----

- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que podem ser realizadas 3/4 reuniões de câmara em Porto Covo, assim como também defende que devem ser realizadas sessões da Assembleia Municipal em Porto Covo, acrescentando que tudo o que seja para melhorar o serviço e o interesse das populações é benéfico, assim como a proximidade com os cidadãos é muito importante. -----

- O Sr. Vereador Francisco Pacheco referiu que a presença da CDU na Câmara Municipal é essencialmente uma presença que se pretende ser construtiva nas decisões que contribuam para o desenvolvimento do Concelho. Mais disse que privilegiará as grandes linhas de orientação do Partido Comunista Português, plasmadas no plano director municipal de Sines, tendo em conta os interesses da população e dessa forma pretende ser uma voz presente nessas considerações e desideratos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2009

Reunião (2009-10-28)

Pág. 4 de 4

Perguntou ainda se existiam instalações para os Vereadores, nomeadamente apetrechadas de meios informáticos, e ainda gostaria de saber aquando da necessidade de consultar processos, se o mesmo poderá ser feito por solicitação e a quem. -----

Ainda do ponto de vista do seu atendimento público, gostaria que se considerasse as 3^{as} e 6^{as} feiras de tarde. -----

- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal tem por prática disponibilizar meios e espaços para os Vereadores que não têm pelouros; contudo, e como é de conhecimento do executivo está a decorrer uma inspeção ordinária por parte da IGAL – Inspeção-Geral das Autarquias Locais estando os mesmos a ocupar um gabinete, previsto para os Vereadores da oposição. No entanto a Câmara vai fazer os possíveis para proporcionar instalações com as condições apropriadas. Acresce ainda o facto de a câmara estar a adaptar os espaços no R/c do edifício a fim de reorganizar os serviços, mas que a breve prazo vão ter instalações adequadas às suas necessidades. -----

Relativamente à disponibilidade de processos referiu que é normal o acesso aos mesmos, desde que dentro das instalações da câmara, podendo os mesmos serem solicitados ao Gabinete de Apoio à Presidência. -----

No que se refere ao atendimento público disse que cada Vereador, de acordo com a sua disponibilidade, fixará os dias de atendimento. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm^o. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 14:55 horas. -----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
